

seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, propondo também as seguintes mudanças na empresa: **(a)** A denominação social da empresa é alterada passando a ser **LEOLAR HOLDING S/A**; **(b)** Seu objeto social é alterado e ajustado passando a ser: Participação do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária (6462-0/00); Gestão Administrativa e Financeira em empresas controladas e/ou coligadas (6462-0/00); (c) Investimentos em ativos intangíveis não-financeiros (7740-3/00); Prestação de serviços financeiros por intermediação de controle de recebimentos, pagamentos e aplicações de recursos (6619-3/99). Assessoria em Gestão Empresarial (7020-4/00). Em seguida a proposta foi unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. Informou o senhor Presidente que efetivadas as modificações ora propostas e aprovadas, a sociedade continuaria a operar regularmente, de modo que os negócios ora em curso continuem em sua normalidade, mantendo a companhia todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76. **(ii)** Ficou decidida em seguida a conversão das **34.528.480** (trinta e quatro milhões quinhentas e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta) quotas sociais representativas em 17.264.240 (dezessete milhões duzentas e sessenta e quatro mil duzentas e quarenta) ações ordinárias nominativas ("ON") e 17.264.240 (dezessete milhões duzentas e sessenta e quatro mil duzentas e quarenta) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 34.528.480,00 (trinta e quatro milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta reais). **(iii)** O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL E O ESTATUTO SOCIAL**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II** respectivamente, já de conhecimento de todos os interessados e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. **(iv)** Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e uma Diretora Vice Presidente tendo sido eleitos para tais cargos: **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 13/04/1983, residente e domiciliado na Folha 26, Quadra 03, Lote 04 no Bairro da Nova Marabá, Marabá/PA CEP 68.509-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 3382554 – expedida pelo SSP/PA e do CPF nº 511.001.502-34 nomeado **Diretor Presidente** e **ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada e empresária, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 11/06/1985, residente e domiciliada na Travessa Siridó, nº 194 no Bairro do Amapá, Marabá/PA CEP 68.502-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4112008 expedida pelo PC/PA e do CPF nº 522.054.872-72, nomeada **Diretora Vice Presidente**, para cumprirem um mandato de **03 (três) anos** a partir dessa data. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Marabá/PA, 15 de Março de 2.013. **Leonildo Borges Rocha**  
**Shirley Marly de Almeida Rocha**  
Presidente da Assembleia  
Secretária da Assembleia  
Visto do (a) Advogado (a):

**PORTUENSE FERRAGENS S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534637**  
**Portuense Ferragens S/A – CNPJ nº 04.912.242/0001-02 e NIRE nº 15300010781. Extrato de Ata da Reunião do Conselho de Administração**, realizada dia 29 de abril de 2013. **Local, Data e Hora:** sede social da empresa Tv. Padre Eutíquio nº 1055, nesta cidade de Belém (PA), dia 29/04/2013, às 9h, O Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, informou que a pauta da reunião trazia dois assuntos de fundamental importância: 1. Eleição da nova diretoria executiva da empresa e 2. Renovação do contrato dos Auditores Independentes. No 1º item o Presidente do Conselho de Administração da empresa o Sr. Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez, informou sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. O Conselho de Administração da Companhia elegeu a nova diretoria, para cumprir dois anos para os períodos de 2013/2014 e 2014/2015, tendo a seguinte composição: Diretor Presidente: Antonio Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Vice – Presidente: Domingos Sávio Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Administrativo Financeiro: Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, Diretor Comercial: Guilherme Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. O Sr. Presidente do Conselho juntamente com os demais conselheiros aprovaram a manutenção dos cargos para Sub-Diretor que estão em aberto. Ficou aprovado que a remuneração dos membros da diretoria executiva será de valor igual ao valor pago no último mês do mandato da diretoria anterior. No item dois da pauta, foi aprovada por unanimidade a renovação do contrato por mais um ano com a empresa atual de Auditores Independentes. A Ata na íntegra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Belém (PA), 29 de abril de 2013 – Huascar José Calcuchimac de Alencar Fernandez – Presidente do Conselho de Administração. **Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000351918 em 03/06/2013. Getulio Villas Moreira. – Secretária Geral.**

**ROCHA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534652**  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE POR AÇÕES, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2.013.**  
**DATA, LOCAL E HORA:** Aos dezoito dias do mês de março do ano dois mil e treze ("18/03/2013") às 16h00min na Folha 32, Quadra 09, Lote 02, sala 01, térreo, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA CEP 68508-090, sede e escritório administrativo da sociedade limitada denominada **ROCHA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cujos atos constitutivos encontram-se devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15.2.0115801-1 em 03/11/2010 e no CNPJ/MF 12.816.833/0001-04 ("Sociedade"). **CONVOCAÇÃO:** Ficou esclarecido que não havia necessidade de convocação formal diante da presença dos quotistas que representam a totalidade do capital social da sociedade declarando terem sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da reunião, nos termos do § 2º do Artigo 1.072 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"). **PRESENÇA:** Nos termos do que dispõe o Art. 1.074 do Código Civil, instalou-se a presente Reunião de Sócios em primeira convocação estando presentes os sócios representantes da totalidade do capital social: **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Belém, no Estado do Pará, solteiro, maior, nascido em 13 de Abril de 1983, comerciante, portador do CPF nº 511.001.502-34 e da Cédula de Identidade RG nº 3382554 – 2ª via emitida pela SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa Siridó, Número 194, Bairro do Amapá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.502-220, **ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, natural da cidade de Belém, estado do Pará, solteira, nascida em 11 de junho de 1985, Advogada, portadora do CPF nº 522.054.872-72 e Cédula de Identidade RG nº 4112008-PC/PA, residente e domiciliada na Travessa Siridó, Número 194, Bairro do Amapá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.502-220 e **ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, natural da cidade de Marabá, estado do Pará, solteiro, nascido em 25 de novembro de 1990, comerciante, portador do CPF nº 522.380.832-00 e Cédula de Identidade RG nº 4420861-2via-PC/PA, residente e domiciliado na Travessa Siridó, Número 194, Bairro do Amapá, na cidade de Marabá, Estado do Pará, CEP 68.502-220. **MESA:** Foram aclamados Presidente e Secretário da Reunião, respectivamente, Andrey Dimitry de Almeida Rocha e Andressa Marly de Almeida Rocha. **ORDEM DO DIA:** Depois de verificada a regularidade, da reunião, o senhor presidente disse que a ordem do dia seria: **(i)** Propor a mudança da natureza jurídica da sociedade e transformação em Sociedade do tipo Anônima de Capital Fechado e alterar sua denominação social. **(ii)** Aprovar a conversão das atuais quotas representativas do capital da Sociedade em ações ordinárias e preferenciais nominativas e sem valor nominal. **(iii)** Discutir e aprovar construção do Projeto de Estatuto Social proposto para regular a Sociedade, bem como examinar e aprovar o Boletim de

Subscrição e Integralização de Capital. **(iv)** Eleger os membros da Diretoria e fixar sua remuneração. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente informou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade transformar em sociedade por ações, a sociedade limitada denominada **ROCHA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, cujo capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas todas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), e está integralizado e dividido entre os sócios na seguinte proporção: **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA**, possui 33.340 (trinta e três mil trezentas e quarenta) quotas sociais; **ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA** possui 33.330 (trinta e três mil trezentas e trinta) quotas sociais e **ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA ROCHA** possui 33.330 (trinta e três mil trezentas e trinta) quotas sociais **(i)** A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, propondo também que sua denominação social da empresa seja alterada passando a ser **ROCHA INCORPORAÇÕES S/A**. Em seguida a proposta foi unanimemente aprovada pelos sócios presentes sem qualquer ressalva, reservas ou oposições. Informou o senhor Presidente que efetivadas as modificações ora propostas e aprovadas, a sociedade continuaria a operar regularmente, de modo que os negócios ora em curso continuem em sua normalidade, mantendo a companhia todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76. **(ii)** Ficou decidida em seguida a conversão das 100.000 (cem mil) quotas sociais representativas em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas ("ON") e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais nominativas ("PN") todas sem valor nominal conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **(iii)** O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL E O ESTATUTO SOCIAL**, que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II** respectivamente, já de conhecimento de todos os interessados e determinou a mim, secretária, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. **(iv)** Na forma do Artigo 15 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e uma Diretora Vice Presidente tendo sido eleitos para tais cargos: **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 13/04/1983, residente e domiciliado na Folha 26, Quadra 03, Lote 04 no Bairro da Nova Marabá, Marabá/PA CEP 68.509-020, portador da Cédula de Identidade RG nº 3382554 – expedida pelo SSP/PA e do CPF nº 511.001.502-34 nomeado **Diretor Presidente** e **ANDRESSA MARLY DE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, solteira, advogada e empresária, natural do município de Belém/PA onde nasceu em 11/06/1985, residente e domiciliada na Travessa Siridó, nº 194 no Bairro do Amapá, Marabá/PA CEP 68.502-220, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4112008 expedida pelo PC/PA e do CPF nº 522.054.872-72, nomeada **Diretora Vice Presidente**, para cumprirem um mandato de **03 (três) anos** a partir dessa data. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor Presidente da sociedade **ANDREY DIMITRY DE ALMEIDA ROCHA** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 dos estatutos da Companhia. **ENCERRAMENTO:** Por derradeiro, o Senhor Presidente franqueou a palavra e, não havendo quem dela quisesse fazer uso, agradeceu a presença de todos, ordenando que se suspendessem os trabalhos para a lavratura desta ata, a qual, reiniciados os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio. Marabá/PA, 18 de Março de 2.013. **Andrey Dimitry de Almeida Rocha**  
**Andressa Marly de Almeida Rocha**  
Presidente da Assembleia  
Secretária da Assembleia  
Visto do (a) Advogado (a):